

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 61ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 20/07/2022

Local: Sala de Reuniões / Online (via Google Meet)

Participantes

Arthur Ovidio, Gerusa Coelho, Luís Flávio, Marcos Flávio, Rodrigo Castro e Simone Pio.

Ausentes*

Andréa Basdão, Brenda Marques, Lorena Mendonça, Rivadávia Alves, Romina Faria, Sérgio Rosa e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Formatação das sugestões para a nova Portaria.

Relato da Reunião

O presidente Luís Flávio retomou a formatação das modificações sugeridas para o texto da Portaria Nº9, de 13 de abril de 2018, que criou a Comissão Editorial da TV Rede Minas. Ele ponderou a necessidade de ouvirmos algum representante da Rádio Inconfidência e da EMC PLAY para discutirmos, juntos, as modificações no texto, antes de levarmos à apreciação do Conselho de Administração. Podemos solicitar ao Diretor Luciano Correia ou a presidente Ike Yagelovic orientações de como conduzir esse processo.

De forma compilada, temos:

- 1. Onde consta Fundação TV Minas Cultural e Educativa, passar a constar EMC e/ou TV Rede Minas, Rádio Inconfidência e plataforma de streaming (ATENÇÃO - citar ou detalhar qual será a relação da Comissão Editorial com o Grupo de Trabalho da EMC PLAY);
- 2. No artigo 2, substituir o Conselho Curador da Fundação TV Minas pelo Conselho Curador da EMC;
- 3. No artigo 2, substituir o termo Manual de Jornalismo por Manual de Redação/Procedimentos Técnicos para a TV pública (Comissão poderia votar e escolher o melhor título);
- 4. Tirar as letras na parte do manual;
- 5. No artigo 3, definir 2 (dois) representantes por cada setor, sendo obrigatório pelo menos 1 (um) por setor. Todos os membros são elegíveis, mas eles continuam divididos entre titulares e suplentes (continua a dúvida: incluímos Rádio e streaming?);

- 6. Atualizar as nomenclaturas das diretorias que viraram gerências na EMC;
- 7. No artigo 3, parágrafo 2, os representantes seriam indicados pela mesma lógica? Indicação de dois membros titulares por área? Será necessário aumentar o número de integrantes da Comissão? A gestão da EMC precisa definir se a representatividade será restrita ou generalizada;
- 8. No artigo 4, os cargos de presidente, vice e secretário seriam determinados pela mesma lógica? O ideal é que a votação ocorra no primeiro dia de funcionamento da Comissão. Os detalhes serão definidos no Regimento Interno.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Aguardar resposta do novo diretor artístico da EMC, Sr. Luciano Correia, para participar da próxima reunião da Comissão;
- 2) Convidar alguém da Rádio Inconfidência para discutir texto da nova Portaria;
- 3) Solicitar acesso aos dados do Ibope;
- 4) Começar formatação das sugestões para o novo Regimento.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022

*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel**, **Servidor**, em 15/12/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana**, **Coordenadora**, em 16/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa**, **Servidor**, em 16/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, **Servidora**, em 21/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, **Servidor**, em 22/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima**, **Coordenador**, em 29/12/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello**, **Servidora**, em 30/12/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano**, **Coordenadora**, em 30/12/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena**, **Servidora**, em 30/12/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Coelho dos Anjos**, **Coordenadora**, em 12/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista**, **Servidor**, em 15/08/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 57832217 e o código CRC 50112AB7.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44 SEI nº 57832217